



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3874
07 de outubro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D.O. 3874 de 07/10/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 7025/2022 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
Valor: R\$ 16.648,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Processo: 7333/2022 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Aquisição de Material de sinalização.
Valor: R\$ 4.860,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SUSTENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 7246/2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de peças.
Valor: R\$ 85.646,73
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EDITAL Nº 138/2022 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 17 de outubro de 2022.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 07 de Outubro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO COVEIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
155464-2	FELIPE BERNARDO FERREIRA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º Termo aditivo ao Contrato n.º 221/2019**, celebrado com a empresa **UNIVERSO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, tendo como objeto o **PRÓTESE PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 07 de outubro de 2022. Fica aditivado o valor do de R\$11.470,00(Onze mil, quatrocentos e setenta reais), passando o novo valor do Contrato para R\$57.406,00(Cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais).

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 100/2013**, celebrado com **JORGE ANTONIO DUTRA DE CARVALHO**, referente a locação de imóvel situado à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 95 lj 95 e 95-01, em nome de **JORGE ANTONIO DUTRA DE CARVALHO**, aditivando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 18 de outubro de 2022.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

SRP PREGÃO 128/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 06 de Outubro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:
TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:
PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:
RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:
MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:
JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:
JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:
IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:
SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:
SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação do candidato realizado através do Edital nº 136/2022 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.873, de 06 de outubro de 2022;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pelo candidato SAMUEL SANT ANA BALTAR, do cargo de Coveiro.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5732/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA INSTALAÇÃO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI**, com o item 20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais).

- **CARMEM LIDIA C. SILVA COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EIRELI**, com o item 21, NO VALOR TOTAL DE R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).

- **FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA**, com o item 19, NO VALOR TOTAL DE R\$ 308,00 (Trezentos e oito reais).

- **LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP**, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 48, 49 e 50, com o valor total de R\$ 91.610,50 (Noventa e um mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

- **RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, com os itens 12, 17, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 4 e 47, NO VALOR TOTAL DE R\$ 31.711,90 (Trinta e um mil, setecentos e onze reais e noventa centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 124.545,40 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

PATY DO ALFERES, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 811/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 069/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de 06/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade correspondente a 40% (quarenta por cento), ao servidor **AUGUSTO WALTER DE ARAÚJO FILHO**, matrícula **2029/01**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/10/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 814/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 072/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de 06/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade correspondente a 40% (quarenta por cento) ao servidor **FLAVIO DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula **2027/01**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A**. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05/10/2022 do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 812/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando 070/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de 06/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade correspondente a 40% (quarenta por cento), ao servidor **IVAN DOS SANTOS GAMA RAMOS DAS NEVES**, matrícula **2028/01**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS A**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05/10/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 815/2022 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 110/2022/PATYPREVI de 07/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, CPF XXX.200.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 116/2022 e suas prorrogações, no âmbito do PATY PREVI, que tem por objeto **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, COM TECNOLOGIA DE FIBRA, VELOCIDADE MINIMA DE 200 MBPS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL